# A celebre Carta C

de

### D. Francisco Manuel de Melo

# Mario Masagão

Todos sabem que o humanista António Luiz de Azevedo fez imprimir em Roma, em 1664, a "Primeira Parte das Cartas Familiares de D. Francisco Manuel" (1), e que os exemplares da obra, em chegando a Portugal, foram mutilados, por ordem da Inquisição.

Ordenou o Santo Ofício que do livro se arrancasse a Carta C da Centuria V; e algum exemplar esquivado á providência inquisitorial é de grande raridade.

Menos raros são alguns poucos volumes em que aquela Carta aparece, mas evidentemente reimpressa. Apesar da semelhança dos caracteres tipográficos empregados, o exame do papel nenhuma dúvida deixa a respeito (2). Em outros volumes, vém manuscrita.

<sup>(1)</sup> Primeira Parte das Cartas Familiares de D. Francisco Manuel Escritas a Varias Pessoas Sobre Assuntos Diversos. Recolhidas e publicadas em cinco centurias. Por Antonio Luiz de Azevedo Professor de Humanidades e por elle offerecidas a Illustriss Doutiss e sempre Insigne Academia dos Generosos de Lisboa. Impresso em Roma. Na Officina de Felipe Maria Mancini. MDCLXIV. Con licenca dos Superiores.

<sup>(2)</sup> Conf. Prestage, no Esboco Biográfico, pg. 582.

A Biblioteca da nossa Faculdade possue um exemplar da edição de 1664. Por sinal que a sua indicação, no Catálogo Alfabético, impresso em 1920, encerra uma pilhéria bibliográfica. Anotou-se a respectiva raridade. pela falta da Carta C, arrancada por ordem do Santo Ofício.

A segunda edição, feita em 1752 por Luiz de Morais c Castro, (3) e em tudo inferior á primeira, apesar de se declarar "mais correcta", reproduz, no lugar da questionada epístola, uma outra, muito breve e sem importância, que é justamente a quadragésima das "Cartas a Azevedo"

Fóra de dúvida que a legítima Carta C da Centúria V, na primeira impressão, escapada ás determinações inquisitoriais, é de sumo valor bibliográfico.

Ao ilustre humanista Doutor Alexandre Corrêa coube a oportunidade de manusear, no Rio de Janeiro, um desses exemplares, copiando-o com fidelidade refinada. Dessa cópia extraí a que em seguida se transcreve.

Assinala-se aí a terminação de cada linha, e a paginação do original.

<sup>(3)</sup> Cartas Familiares de D. Francisco Manuel, escritas a varias pessoas sobre assumptos diversos; Recolhidas, e publicadas em cinco Centurias por Antonio Luiz de Azevedo, Professor de Humanidades; offerecidas ao Illust. e Rev. Senhor João de Mello Pereira de Sampayo, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo de sua Casa, Beneficiado da Igreja de Santiago de Torres Novas, e Prelado da Santa Igreja Patriarcal de Lisbôa, etc. Por Luiz de Moraes e Castro: e a sua custa impressas: mais correctas; e de novo illustradas com seu Index proporcionado. Lisboa: Na Offic. dos Herd. de Antonio Pedrozo Galram. Anno M. DCC. LII. Com todas as licenças necessarias.

Ao Geral de certa Religião. Sobre negocios tocantes ao bom governo della.

Reverendissimo P. G. Se as obrigações de Cristão, sobejão para obrigar qualquer homem a que estime, e venere a Religião Serafica de S.F a quanto maes não obrigarão, outras mayores dividas em que eu me acho ao Santo; havendo alcançado seu nome, seus beneficios, seu habito, e sua devoção, e ainda a ousadia, de haver sido seu Cronista em o Livro, e Elogio, que de sua Vida tenho composto, e publicado? Sobre estas firmes primissas, bem he para crer, que se não edifficara descurso que nao seja piadozo, e verdadeyro. E poes Nosso Senhor com especial Providencia, pos agoraa V Reverendissima em lugar de Pay comum de tantos filhos seus, e a mesma Providencia poem oje em mãos de V Reverendissima a noticia de seus trabalhos, miserias, e desconsolaçõens, considere V Reverendissima, que razão lhe haveria de dar a Deus, e a seu Santo Padre S F guando sendolhe notorio o mal, e podendo remediallo saltando a tantos preceitos divinos, o deixasse sem remedio por satisfazer a respeitos humanos.

Hhhhhh

# 796 Centuria Quinta

Eu não molho a Pena para escrever a V Reverendissima esta Carta em algüa Paixão; porque todos os interesses temporaes da Religião que me podião induzir a hum tal movimento, estão egualmente longe de meu natural, que de minha obrigação, sendo eu nesta parte tão pouco ditozo, que não tenho em toda a Ordem couza minha. Porem porque ainda assy sou eu todo seu, e porque quis Deus acender no meu coração hüa faisca do zelo de sua Caza offereço constante, e sinceramente a V Reverendissima estas razõens: e se allem dellas pode haver oytras de polytica, que assy mo mandem fazer, V. Reverendissima pode ser facilmente de tudo informado.

O Reyno de Portugal se acha de prezente com Dez Provincias antiguas desta Ordem, e duas que estão deputadas para o serem, as quais são. A Provincia Observante de Portugal. A dos Algarves. A da Terceira Ordem. A dos Capuchos de S. Antonio. A da Piadade. A da Arrabida. A das Ilhas Terceiras. A de Antoninos do Brazil. A de São Thomè da India Oriental. A da Madre de Deus do mesmo Oriente. São as duas sinaladas para erigirse Provincias. Hüa da Piedade, em que aquella por sua grandeza deve repartirse; e outra do Brazil; porque a multidão de seus Conventos, e a distancia de suas regioens, fas como sejão de impossivel ou difficil comunicação.

He

He copiozissimo em todas o numero de seus Religiosos. Tem passado vinte e quatro anos, sem a Ver. dadeyra fruição, e alivio de seus Prelados mayores. E muito maes se contarmos os antecedentes à separação. Que danos, que absurdos, que encargos de conciencia, se não haverão padecido neste tempo? V. Reverendissima o descurse: e lhe seja presente para o crer, e a seu tempo remediar, que quando vem a Roma alguns Religiosos; os maes justificados, procurão o remedio de sua dor, os menos deixar as outras dores sem remedio. A Pàs, e modestia da Religião padece: perturbasse o governo: o cabedal das esmolas se diverte: escandalizão-se os povos, esfriasse a devoção; e tudo vem a pagar despoes em confuzão a descredito, os inocentes, igualmente que os culpados. Esta corte tem seus modos de negociação, assas lamentados, e lamentaveis; e não ha virtude tão robusta, que facilmente resista ás tentaçõens, que ou por enojo ou por exemplo offerece o Demonio aos bons, apresentandolhe, o triunfo dos mãos. Hora se os que fogem talvez do castigo, e por levar injuria levão honra; Que muros os que preceitos, farão forte a clausura ? ou como, se poderá impedir o voo dos atrevidos, se se banhão, e não se afogão nas aguas ? O contrario he impossivel, e quasi injusto imputar a culpa aos seculares, quando ainda os maes zelosos das leys da Religião, são menos obrigados a ellas que os mesmos

Hhhhhh2

Reli-

## Centuria Quinta

Religiosos que as quebrantaõ. Quanto maes que em quãto durar o Mundo, repartirão os Grandes favores imprudentes, e abundarão as Cortes de cautellas, e artificios. Os Prellados que assistem nesta Curia, perdidos da piedade sua obrigados do rogo, e respeitozos a interceção julgão, que he perdaõ a maes copetente mezinha: com o qual aquelle que parece vae curado, sae de sua presença maes perigoso. Nas informaçõens distantes a seguro risco; e os que derigem, e dão movimento às partes, e membros deste corpo, julgão que satisfazem sua obrigação, governandoos da propria maneira de que por sua Cabeça, são governados.

Não averiguo nem me oponho agora às razoens, que tiveraõ os antecessores de V Reverendissima para deixar correr esta tão grande parte da seus subditos, a hum principio tão miseravel. Creo que estarão muito arrependidos os mortos; por onde podem regular seu temor os vivos, porque sebem o remedio que lhes incumbe, pode trazerles segundo cuydão, algum temporal inconveniente: donde se achará no Mundo hum cargo sem pezo?

Ou como se poderà V Reverendissa desobrigar, com Deus de aquella divida, que lhe deve a elle, e naõ aos Homens?

Consiste a mayor parte da emenda destes males, em a resolução que V Reverendissima deve tomar de visitar pesoalmente ao Reyno de Portugal: cou

#### Carta C

sa tão desviada de algum do serviço das Coroas, que antes lhes pode ser lisonja a grado, e conveniencia. Porem porque esta resolução, ainda quando Deus a inspirasse invencivel, tardaria maes do que permite a necessidade, e o perigo; devia logo V. Reverendissima encomendando este negocio ao Ceo (como espero) prover de remedio pronto antes que a dilação do mal o não fizesse irremediavel. Este remedio não pode ser outro que nomear V. Reverêdissima de prezente para aquelle Reyno hü Comisario Geral natural delle, e de inteira satisfação sua, e de V Reverendissima: cuja elleição não olhasse para os rogos, e interceções dos Poderosos, senão ao dictame de V Reverendissima governado por prudentes, e cristans observaçõens, de pessoas sem outro interesse que o acerto de V. Reverendissima o serviço de Deus, bem da Religião, e aplauso do Reyno: o qual eu posso verificar, e facilitar, como não poderà nenhum outro, que só por fins particulares ou pede, ou encontra a nomeação de algum sogeito.

Com esta pratica, e a denão admitir V Reverendissima calunias de aquelles que por desculparem sua liviandade, recorrem a cubrilla do fingido zello; antes ordenando indespensavelmente, a redução de todos seus Religiosos, a todas suas Provincias, se dará Nosso Senhor por obrigado a concorrer com as boas disposicoens de V Reverendissima, felicitando seu progresso, de maneira que aquella quietação de que

nesta

### Centuria Quinta

nesta vida os homens saõ capazes, segoze por divino beneficio o tempo de seu governo de V. Reverendissima o qual começando desta sorte, não deixara de chegar ao ponto de hüa perfeiçaõ dezejada.

E porque destas Propostas se podem originar algüas duvidas, que se devão conferir, eu me acho pronto para satisfazer a tudo que a V Reverendissima convier nesta materia usando dos meyos maes justificados, e possiveis que se acharem. Porque minha intenção não he outra, que contribuir (posto que indignissimo instrumento), com todo meu poder, e industria, a execução desta tão insigne obra; e que a Deus serà de tal modo agradavel, quanto de sua Divina Magestade confio, o certificarà a V Reverendissima por interior movimento, guardando para ella, e para outras de seu serviço a Reverendissima, e religiosissima Pessoa de V Reverendissima como eu confio R. de Junho de 1664

D. F. M.

Fim.